



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PMC
Folha nº
Processo nº 037/2017
4º Termo Aditivo

Carolina - MA, 15 de setembro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Procurador do Município
Nesta

Senhor Procurador,


Solicitamos emissão de Parecer acerca da legalidade de aditivo de prazo do **Contrato nº 015/2017-DC/PMC** oriundo do **Pregão Presencial nº 014/2017-CPL/PMC**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA**, firmado com a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.772.763/0001-86**, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/nº, Santo Antônio dos Oliveiras. CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, por mais 12 (doze) meses, por se tratar de serviço contínuo e considerando que a vigência do contrato será até o dia 23 de setembro de 2021.

Foram realizadas cotações de preços, onde ficou demonstrada a vantajosidade da prorrogação.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em prorrogar a vigência do contrato, nas mesmas condições inicialmente pactuadas. Segue, em anexo, dotação por onde correrá a despesa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo